



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e financeira da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a recusa dos vereadores em exercer a função de Tesoureiro desta Câmara;

CONSIDERANDO a confiança, capacidade técnica e idoneidade da servidora WAYLA FRANÇA LOPES, ocupante do cargo de Secretária desta Câmara;

Art. 1º. Nomear, a servidora **WAYLA FRANÇA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 058.87.721-29, Secretária, para exercer, cumulativamente, a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, a partir de 30 de junho de 2025 até 31 de dezembro 2025.

Art. 2º A servidora ora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais do cargo de Tesoureira, observando os princípios da legalidade, moralidade, transparência e prestação de contas dos atos administrativos e financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025.

Marta da Silva Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal